

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA - SIGAA 2020.1 **(encontros remotos, conforme Res. 06/2020 CEPE UFPE)**

Calendário e procedimento de matrícula para a nova oferta de disciplinas do 1º semestre letivo de 2020, no âmbito do Sistema de Gestão Acadêmica na Pós-Graduação da UFPE (SIGAA).

CALENDÁRIO – 2020.1	
29 a 31/07/2020	<p style="text-align: center;">MATRÍCULA ONLINE</p> <p>Quem realiza: 1. discentes de mestrado e doutorado (novatos e veteranos).</p> <p>Importante: 1. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informado à secretaria/coordenação do Programa para as providências cabíveis. 2. Discente que realizou matrícula apenas em disciplina, no calendário 2020.1/mês de março, deve realizar nova matrícula neste calendário, seja para disciplina ou para atividade. Ausência de matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda de vínculo do discente com o Programa. Ao solicitar matrícula para disciplina que será ministrada de forma online, o discente assume que dispõe de recursos tecnológicos e demais condições materiais necessárias para realização das mesmas. A matrícula em alguma disciplina, no primeiro período de curso, é obrigatória aos discentes novatos, turma 2020.</p>
11 a 12/08/2020	<p style="text-align: center;">RE-MATRÍCULA ONLINE</p> <p>Quem realiza: 1. discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ONLINE. 2. discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ONLINE.</p> <p>1. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informado à secretaria/coordenação do Programa para as providências cabíveis. 2. Discente que realizou matrícula apenas em disciplina, no calendário 2020.1/mês de março, deve realizar nova matrícula neste calendário, seja para disciplina ou para atividade. Ausência de matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda de vínculo do discente com o Programa. Ao solicitar matrícula para disciplina que será ministrada de forma online, o discente assume que dispõe de recursos tecnológicos e demais condições materiais necessárias para realização das mesmas. A matrícula em alguma disciplina, no primeiro período de curso, é obrigatória aos discentes novatos, turma 2020.</p>

PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

Atualização em matrícula no [sistema SIGAA-UFPE](#) está disponível para uma ou mais das seguintes possibilidades:

- ✓ **disciplina* (no programa)** – componente curricular que envolve um conjunto sistematizado de conhecimentos a serem ministrados por um ou mais docentes, sob a forma de aulas, com uma carga horária pré-determinada e sempre múltipla de 15 (quinze) horas;
- ✓ **atividades complementares > atividade de orientação individual**** – atividade de desenvolvimento da pesquisa e da elaboração da Dissertação/Tese acompanhada pelo orientador;
- ✓ **atividade de qualificação/pré banca**** – realização de exame de qualificação no período, como pré-requisito necessário para posterior realização de defesa da Dissertação/Tese;
- ✓ **atividades de Dissertação e Tese**** – atividade destinada a discente que se encontre com créditos integralizados em histórico, aprovação em exame de qualificação, e em processo de finalização da Dissertação/Tese, com previsão de formalização de banca para defesa no período.

* *Contabiliza crédito em histórico;* ** *Não contabiliza crédito em histórico.*